**MOÇÃO Nº**

Assunto: **Moção** **de** **Agradecimento e Congratulação à Promotora Fabíola Sucasas Negrão Covas.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** a idealização do Programa criado pela Promotora de Justiça Fabíola Sucasas Negrão Covas, integrante do GEVID (Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica), intitulado “PVDESF – Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, que consiste na articulação entre o Ministério Público com outros serviços para que se garanta a efetivação da Lei Maria Da Penha.

**CONSIDERANDO** que o Projeto, que vem sido desenvolvido há anos na Zona Leste de São Paulo e diversas cidades do Estado como Bragança Paulista, tem obtido excelentes resultados, e recentemente publicado Decreto nº 59.500 de 08 de junho de 2020 que regulamenta a Lei 16.823 de 06 de fevereiro de 2018 que “Institui o Projeto de à Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família (PVDESF) na cidade de São Paulo, garantindo a continuidade do projeto que otimiza seu funcionamento e acompanhamento salvando a vida de diversas mulheres.

**CONSIDERANDO** que o PVDESF promove a proteção do público feminino em situação de violência por meio da ação preventiva de profissionais das equipes de estratégia da família evitando a ocorrência e o agravamento da violência doméstica e familiar.

**CONSIDERANDO** que graças ao empenho desvelado pela Promotora, membros da equipe Gevid, da Secretaria da Saúde, dentre outros, podemos contar com mais esta ferramenta de apoio na prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Desta forma, **APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, regimentalmente, esta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E CONGRATULAÇÃO À PROMOTORA FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS** e a todos os envolvidos pelo desenvolvimento e implantação do programa “Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família”.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de junho de 2020.

**LEILA BEDANI**

Vereadora